



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 325/85

Comissão de Justiça  
Em 06/05/85

REJEITADO A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SESSÃO S/ Sessões, 21 / 05 / 85 QUINTE RESOLUÇÃO:

Presidente da Câmara

Art. 1º. Fica transferido para às 19:00 horas, o horário das sessões desta casa.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 06 de maio de 1985.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA

Presidente da Câmara

ZEZINHO ATILIO SCOPEL

Vice-Presidente

ANTONIO GHIDETTI

1º Secretário